



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N. º170/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS REMANESCENTE RESULTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 678/2000 DANDO PREFERÊNCIA AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS QUE FAZEM DIVISA COM A ANTIGA AVENIDA GARÇAS. AVENIDA ESTÁ PARALELA COM A ATUAL AVENIDA ATÍLIO FONTANA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 05 de junho de 2023.

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

FRANCISCO SILVIO P. CRUZ
Vereador

DENIVAL F. DE PAULA
Vereador

ELTON ANTÔNIO SCHABBACH
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, represento neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a regularização das áreas remanescente resultante da Lei Municipal nº 678/2000 dando preferência aos proprietários de terrenos que fazem divisa com a antiga Avenida Garças. Avenida está paralela com a atual Avenida Atílio Fontana.

Haja vista que, o local se encontra irregular depois que a Avenida Garça foi desativada, os lotes que ficavam atrás da referida Avenida, acabaram invadindo o local com a continuação de construções, tornando assim uma área irregular, pois esse pedaço de terreno é uma área pública. Após aprovação da Lei Municipal nº 678/2000, que procedeu ao fechamento definitivo de parte da Avenida Garças, no Bairro Jupiara, dando aos proprietários o direito de uso, podendo assim fazer como melhor lhe convir.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.